

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, e optou pela sua remoção para a 08ª Defensoria Pública de Execução Penal.

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 08ª Defensoria Pública de Execução Penal da capital, o Defensor Público JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 050/13 de 26 de março de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 060/13 – GAB/DPG,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519699**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, e optou pela sua remoção para a 5ª Defensoria Pública de violência doméstica/idoso.

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 5ª Defensoria Pública de violência doméstica/idoso da capital, o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 048/13 de 26 de março de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 056/13 – GAB/DPG,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519702**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, e optou pela sua remoção para a 3ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular.

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular da capital, a Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 036/13 de 26 de março de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 953/2013 DP-G BELÉM, 22/01/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519756**

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5135699, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1996/1999	30 (trinta) dias	15/04/2013 a 13/05/2013

**PORTARIA Nº. 1135/13 – DP G EM, 22/04/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519758**

Conceder Licença Prêmio à Defensora Pública NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES, matrícula nº. 3084590, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1997/2000	30 (trinta) dias	02/05/2013 a 31/05/2013

**PORTARIA Nº 1138/13 DP-G BELÉM, 22/04/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519761**

Conceder de Licença Prêmio à Servidora Pública EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, matrícula nº466964, referente aos triênios e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2008/2011	30 (trinta) dias	24/05/2013 a 22/06/2013

**PORTARIA Nº 1136/13 DP-G EM, 22/05/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519728**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública MIRIAN MARQUES FERREIRA, matrícula nº.57208388, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, a contar de 08/04/2013 a 04/10/2013.

**PORTARIA Nº 1176/13 DP-G BELÉM, 23/04/13.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519729**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula nº 57190982/1, referente ao período aquisitivo 10/11, a ser gozada no período de 18/03 a 16/04/2013.

**PORTARIA Nº. 1204/13 DP-G BELÉM, 24/04/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519730**

Conceder conforme Laudo Medico nº 139524A/1, prorrogação da Licença Saúde à Defensora Publica FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, matrícula nº 55587528, no período de 23/04/13 a 22/05/13, de acordo com o artigo. 85 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 1203/13 DP-G BELÉM, 24/04/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519734**

Conceder conforme Laudo Médico 7144/13, Licença Saúde à Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, matrícula nº. 5895969, no período de 05/03/13 a 31/03/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº 1202/13 DP-G EM, 24/04/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519740**

Dispensar o Servidor Público ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA, matrícula nº 57190509, do Estágio Probatório referente ao Cargo de Assistente Administrativo nesta Defensoria Pública, considerando comprovação da efetiva Avaliação e Aprovação do referido estágio em cargo anterior idêntico ao atual, conforme o art. 34 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 1140/13 – DP G EM, 24/04/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519750**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, matrícula nº. 57213131, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	02/05/2013 a 31/05/2013

**PORTARIA Nº 064/13 – GAB/DPG,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519706**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO,

e optou pela sua remoção para a 10ª Defensoria Pública Cível da capital.

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 10ª Defensoria Pública Cível da capital, a Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Designar a Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente- NAECA, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 052/13 de 26 de março de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 059/13 – GAB/DPG,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519709**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA, e optou pela sua remoção para a 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude.

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da capital, a Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 045/13 de 26 de março de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 055/13 – GAB/DPG,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519711**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;

Considerando a sessão realizada no dia 03 de abril de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS, e optou pela sua remoção para a 6ª Defensoria Pública da Família.

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 6ª Defensoria Pública da Família da capital, a Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 058/13 – GAB/DPG,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519713**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 112/13, de 11/03/13;

Considerando o edital do 4º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/13;